



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1749

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Resultado Pregao Eletrônico .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portaria de Férias .....	7

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Vice-Prefeita</b>		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 026/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2024****EXTRATO DO CONTRATO N°. 053/2024****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS****ROTO PLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA****CNPJ: 47.346.694/0001-87**

OBJETO: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para atender Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jatei - MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de **R\$15.000,00(quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0099	RED
3390.30.14.00.00	Material Educativo e Esportivo
1.550.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de maio de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vanderlei Scardovelli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2024****EXTRATO DO CONTRATO N°. 054/2024****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS****SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.991.097/0001-35**

OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo utilitário tipo SUV, Novo O (ZERO) km, decorrente de programação de nº 500510320230001, estruturação de SUAS - Portaria nº 886, SIGTV Investimento GND4, atendendo as necessidades do centro de referência especializado - CRAS, conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de **R\$ 118.880,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais)**.

**1.1 DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto deste certame correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): Origem do Recurso - Emenda Parlamentar - Número - 55901500510202301 - Programação nº 500510320230001 e Funcional Programática nº 082445031219G0001 Destinada a Estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Portaria 886, de 19 de maio de 2023, com nº Processo SEI Nº 7100065492202321 e em conta partida:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2079	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0240	RED

4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
1.660.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de maio de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Brianne Cabral Marques, representante da Contratada; e, as testemunhas.

### Resultado Pregao Eletrônico

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo nº. 032/2024, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de motocicleta e veículos utilitários, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, em favor das empresas: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 26.991.097/0001-35, o lote 1 pelo valor unitário de R\$ 116.900,00 e ENDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.513.351/0001-73, o lote 2 pelo valor unitário de R\$ 21.000,00.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2024.  
Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2024, Processo Administrativo nº. 043/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de

materiais esportivos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, em favor das empresas: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.683.701/0001-78, os itens: 23929 pelo valor de R\$ 129,00; 23936 pelo valor de R\$ 153,00; 23937 pelo valor de R\$ 117,20. BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.083/0001-01, os itens: 23923 pelo valor de R\$ 45,00; 23924 pelo valor de R\$ 45,00; 23925 pelo valor de R\$ 45,00; 23926 pelo valor de R\$ 17,90; 23932 pelo valor de R\$ 5,80; 23933 pelo valor de R\$ 5,80; 23934 pelo valor de R\$ 8,90; 23938 pelo valor de R\$ 57,00; 23942 pelo valor de R\$ 201,00. CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.969/0001-31, os itens: 23927 pelo valor de R\$ 40,01; 23928 pelo valor de R\$ 17,50; 23930 pelo valor de R\$ 88,90; 23931 pelo valor de R\$ 13,80. INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93, os itens: 23939 pelo valor de R\$ 79,99; 23940 pelo valor de R\$ 69,99; 23941 pelo valor de R\$ 55,00. W.E.V. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.852/0001-60, o item 23935 pelo valor de R\$ 120,00.

Jateí/MS, 02 de Maio de 2024.  
Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2024, Processo Administrativo nº. 041/2024, que teve por objeto receber

proposta para fornecimento de Cascalho de Cava destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município de Jateí-MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultou FRACASSADO.

Jateí/MS, 09 de Maio de 2024.  
Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

#### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

#### **R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 17/04/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo nº. 032/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de motocicleta e veículos utilitários, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital e Ata de Julgamento. **ADJUDICANDO** em favor das empresas: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 26.991.097/0001-35, o lote 1 pelo valor unitário de R\$ 116.900,00 e ENDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.513.351/0001-73, o lote 2 pelo valor unitário de R\$ 21.000,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 09 de Maio de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 009/2024, Processo Administrativo n.º 012/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e morcegos, para atendimento a demanda do cemitério municipal e da sub prefeitura situada no distrito de Nova Esperança, do município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por lote global, e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **J. DOS S. RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 41.669.767/0001-95, situada na Rua Antônio Bernardo dos Santos, nº 353, Bairro Centro, Jateí/MS, CEP: 79720-000, com o valor global de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Jateí/MS, 13 de maio de 2024  
**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

#### **R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 02/05/2024, às 08h00min na modalidade Pregão

Eletrônico nº. 009/2024, Processo Administrativo nº. 043/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais esportivos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, em favor das empresas, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.683.701/0001-78, os itens: 23929 pelo valor de R\$ 129,00; 23936 pelo valor de R\$ 153,00; 23937 pelo valor de R\$ 117,20. BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.083/0001-01, os itens: 23923 pelo valor de R\$ 45,00; 23924 pelo valor de R\$ 45,00; 23925 pelo valor de R\$ 45,00; 23926 pelo valor de R\$ 17,90; 23932 pelo valor de R\$ 5,80; 23933 pelo valor de R\$ 5,80; 23934 pelo valor de R\$ 8,90; 23938 pelo valor de R\$ 57,00; 23942 pelo valor de R\$ 201,00. CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.999.969/0001-31, os itens: 23927 pelo valor de R\$ 40,01; 23928 pelo valor de R\$ 17,50; 23930 pelo valor de R\$ 88,90; 23931 pelo valor de R\$ 13,80. INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93, os itens: 23939 pelo valor de R\$ 79,99; 23940 pelo valor de R\$ 69,99; 23941 pelo valor de R\$ 55,00. W.E.V. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.852/0001-60, o item 23935 pelo valor de R\$ 120,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 10 de Maio de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 017/2024, Processo Administrativo n.º 044/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de cobertores para distribuição à população em situação de vulnerabilidade, de acordo com a tipologia, especificações técnicas definidas no termo de referência em conformidade com as especificações descritas do tipo menor preço por lote global, e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **FERREIRA E SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.772.553/0001-23, situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 761, Bairro Centro, Deodapolis/MS, CEP: 79.790-000, pelo valor global de R\$ 44.784,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Jateí/MS, 13 de maio de 2024

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **28 de maio de 2024 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando contratação de empresa para realização de rodeio em touros para a 47ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 10 de maio de 2024.

**Heloiza Maria R. Fabro**

Agente de Contratação

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014.2024  
PROCESSO SELETIVO 001.2024**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22/02/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 22/02/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 13 de maio de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014.2024

<b>CARGO:LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
2º	THOMAS HENRIQUE GANDINE

## Atos de Pessoal

## Portaria de Férias

## PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MAIO DE 2024

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora DANIELA CAINÉ a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **DANIELA CAINÉ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, contando a partir do dia 13/05/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 28/05/2024.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 13 de maio de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MAIO DE 2024

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARTA MARIA SIMÃO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias de restantes de férias à servidora **MARTA MARIA SIMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 A 01/12/2023, contando a partir do dia 14/05/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 29/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de maio de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **03/04/2023 a 02/04/2024**, a contar do dia **20/05/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **04/06/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 13 de maio de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

---





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a6e-7cf1-b4e0-69b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1749, ano VII, veiculado em 13 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 13/05/2024 às 09:37:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a6e-7cf1-b4e0-69b9>